

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port140 19.pdf

Título: Portaria 140 19

Descrição:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º da Portaria nº 201/2018 de 16 de outubro de 2018:

Art. 3º- A escolha do motorista para o atendimento fica a critério do vereador devendo o motorista atender suas necessidades, com a ressalva quanto ao respeito dos princípios da impessoalidade e razoabilidade.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Junho de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 18 de Junho de 2019.